REQUERIMENTO Nº 654/2025

30/04

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
ORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 979
DATA: 25 MAR. 2025 HORA: 09:34
Carimbo / Assinatura

Requer ao Poder Executivo Municipal a edição de uma Portaria Municipal que torne obrigatória a comunicação de todos os casos de Leishmaniose Visceral Canina (Calazar) diagnosticados nas clínicas veterinárias do município ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

CÂMARA MUN. DE GURUPI
30 ABR. 2025
APROVADO

Senhor Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após cumpridas as formalidades contidas no Regimento Interno desta Casa e ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal solicitando a edição de uma **Portaria Municipal** que torne obrigatória a **comunicação de todos os casos de Leishmaniose Visceral Canina (Calazar) diagnosticados nas clínicas veterinárias do município ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)**, por meio de um **formulário padronizado** desenvolvido pela referida entidade.

Débora Ribeiro
Vereadora

Walter Coelho
Vereador Republicanos
Gurupi - TO

JUSTIFICATIVA

A Leishmaniose Visceral Canina é uma doença de **extrema relevância para a saúde pública**, pois, além de afetar os animais, também representa um risco para os seres humanos. A notificação compulsória dessa doença é fundamental para:

1. **Obter dados mais concretos sobre a incidência da doença no município**, permitindo um planejamento mais eficaz das políticas públicas de controle e prevenção;
2. **Facilitar a adoção de medidas sanitárias adequadas**, como o monitoramento das áreas mais afetadas e a intensificação de campanhas de prevenção;

Pedro Morais
Vereador

Célia Lima
Vereadora

VEREADORA Diane DA VITÓRIA DOS BICHOS

3. **Garantir a atuação integrada entre clínicas veterinárias e órgãos públicos**, assegurando que os casos sejam acompanhados adequadamente;

4. **Reduzir a subnotificação da doença**, que compromete a elaboração de estratégias de controle eficazes.

Diante disso, é essencial que todas as clínicas veterinárias de Gurupi sejam **obrigadas a notificar os casos positivos** de calazar ao CCZ, utilizando um formulário padronizado, que deverá conter informações essenciais sobre o animal diagnosticado, localização e o exame realizado.

Diante da importância desse controle sanitário, solicita-se a edição da Portaria Municipal **com a devida regulamentação**, de modo que todas as clínicas veterinárias do município passem a ser **formalmente obrigadas a reportar casos de Leishmaniose Visceral Canina ao CCZ**.

Gabinete da Vereadora Diane da Vitória dos Bichos; 20 de março de 2025.

Diane da Vitória dos Bichos
Vereadora